

## **ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2022-2040 SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

**Data:** 13 e 14/12/2021

**Tema:** Consolidação dos Programas e Ações do PNRH 2022-2040.

**Objetivos:**

- Socializar os resultados sistematizados do processo participativo de elaboração do novo Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH 2022-2040), que envolveu o diálogo com diferentes atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Singreh e os mais variados setores da sociedade.
- Discutir a proposta de detalhamento dos Programas e Ações do PNRH 2022-2040.

**Participantes:** Representantes de instituições atuantes no Singreh, envolvendo Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, Comitês de Bacias Hidrográficas, Conselhos de Recursos Hídricos, Entidades Delegatárias e outros atores como órgãos do Governo Federal, governos estaduais e municipais, usuários de recursos hídricos, sociedade civil organizada, dentre outros.

**Abrangência:** Nacional.

**Modalidade:** Online – Plataforma Teams

**Programação:**

**Dia 13/12/2021**

**Manhã**

| <b>Início</b> | <b>Atividade</b>  |
|---------------|---|
| 9h            | Início do evento e recepção dos participantes.  |
| 9h10          | Mesa de abertura. (Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA)  |
| 9h20          | Apresentação dos cenários prospectivos e elementos diretivos para a estratégia do PNRH 2022-2040. (Consultor Antônio Eduardo Leão Lanna)<br>Apresentação sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040. (MDR)<br>Apresentação de temas prioritários para pactuação em bacias interestaduais estratégicas. (ANA) |
| 10h           | Intervalo.  |
| 10h           | Apresentação sobre a metodologia de sistematização dos resultados do processo participativo para a composição dos Programas e Ações do  |

| <b>Início</b> | <b>Atividade</b>  |
|---------------|---|
|               | PNRH 2022-2040 e orientações sobre a dinâmica dos trabalhos em grupos. (Consultoria Engecorps Engenharia) |
| 10h30         | Trabalhos em grupos para discussão da proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040.                    |
| 12h           | Encerramento  |
| 12 – 14h      | Intervalo para o almoço.  |
| 14h           | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040.               |
| 16h           | Intervalo   |
| 16h10         | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040.               |
| 17h30         | Encerramento do primeiro dia.   |

#### **Dia 14/12/2021**

##### **Manhã**

| <b>Início</b> | <b>Atividade</b>  |
|---------------|---|
| 9h            | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040. |
| 11h           | Intervalo   |
| 11h10         | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040. |
| 12h           | Encerramento  |
| 12 – 14h      | Intervalo para o almoço.  |
| 14h           | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040. |
| 16h           | Intervalo   |
| 16h10         | Continuação da discussão em grupos sobre a proposta de Programas e Ações do PNRH 2022-2040. |
| 17h30         | Encerramento da oficina.  |

#### **Divisão em Grupos por Região Política**

- Grupo 1 – Região Sul
- Grupo 2 – Região Sudeste
- Grupo 3 – Região Nordeste
- Grupo 4 – Regiões Centro-Oeste
- Grupo 5 – Região Norte

## Anexo I

### Proposta de Programas e Subprogramas do PNRH 2022-2040

| <b>Programa 1 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.</b>    |  |
|--|--|
| <b>Subprograma</b>   | <b>Objetivo (s)</b>  |
| 1.1. Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas.   | Aprimorar a participação dos Estados e do Distrito Federal no processo de gestão integrada dos recursos hídricos.  |
| 1.2. Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos. | Realizar o planejamento da criação de novas instâncias colegiadas, o seu fortalecimento e o estímulo às boas práticas de governança, assim como a previsão de arranjos institucionais alternativos para participação pública alinhada com as realidades regionais específicas. |
| 1.3. Implementação e Consolidação de Agências de Bacia ou Entidades Delegatárias.                          | Fortalecer a instância executiva dos comitês de bacias hidrográficas que recebem e aplicam os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas respectivas bacias, de modo que sua atuação seja eficiente e financeiramente sustentável.                  |
| 1.4. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a gestão das águas.                                | Desenvolver ações de comunicação, capacitação e educação ambiental para a gestão de recursos hídricos de forma transversal aos demais Programas do PNRH.   |
| 1.5. Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos.                                    | Promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico para o aprimoramento do gerenciamento dos recursos hídricos.  |
| <b>Programa 2 – Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.</b>                         |  |
| <b>Subprograma</b>   | <b>Objetivo (s)</b>  |
| 2.1. Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.   | Fortalecer e aperfeiçoar o instrumento de outorga de direito de uso da água e integrá-lo de forma mais efetiva com os Planos de Recursos Hídricos, Enquadramento dos Corpos d'Água, Cadastro de Usuários e Fiscalização.   |
| 2.2. Cadastro e Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.   | Promover a estruturação da fiscalização e cadastro integrados, com melhorias tecnológicas, em todo o território nacional, visando maior efetividade da atuação de órgãos fiscalizadores na busca pela conformidade e maior desempenho dos agentes fiscalizados.                |
| 2.3. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.  | Promover e aperfeiçoar a cobrança pelo uso de recursos hídricos e universalizar o instrumento cobrança na unidade territorial da bacia hidrográfica.   |

|  |  |
|--|--|
| 2.4. Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso.                      | Avançar na implementação e aprimorar o instrumento Enquadramento de corpos d'água em classes.  |
| 2.5. Planos de Recursos Hídricos.  | Garantir e aperfeiçoar a elaboração, atualização e implementação dos planos de recursos hídricos, no âmbito nacional, estadual e de bacias compartilhadas (PIRHs), de forma integrada com os planos dos afluentes (PARHs), de forma a possibilitar uma abordagem sistêmica e integrada da bacia.   |
| 2.6. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.                           | <p>Reunir, dar consistência e divulgar dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa das águas e sobre a gestão dos recursos hídricos no Brasil.</p> <p>Disponibilizar informações atualizadas sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional.</p> <p>Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e a implementação dos demais instrumentos de gestão das políticas de recursos hídricos.</p>               |
| <b>Programa 3 – Gestão da Qualidade e da Quantidade dos Recursos Hídricos.</b> |  |
| <b>Subprograma</b>   | <b>Objetivo (s)</b>  |
| 3.1. Unificação de Bases de Dados sobre Recursos Hídricos                      | Melhoria da segurança hídrica em bacias críticas por meio do refinamento e unificação das bases de informações para o cálculo do balanço hídrico quali-quantitativo de referência e a representação mais fiel das relações entre oferta e demanda, visando maior acurácia e eficiência na identificação de conflitos pelo uso da água, existentes ou potenciais.   |
| 3.2. Gestão das Águas Subterrâneas   | No contexto das bacias críticas, promover a implementação da gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos e seu uso sustentável, de forma articulada entre União e Estados, com base no aumento do conhecimento hidrogeológico nacional, em especial sobre as interações rio-aquífero de forma a quantificar a contribuição dos aquíferos para os rios.   |
| 3.3. Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos                    | <p>Promover a coleta contínua de dados confiáveis e representativos de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas em todo o território nacional.</p> <p>Utilizar padrões de referência para processos de medição, equipamentos e intercâmbio de bases de dados hidrológicos.</p> <p>Avaliar os resultados quanto à sua confiabilidade e representatividade; e publicar os dados e informações obtidos de forma ampla, tempestiva e irrestrita para uso da sociedade.</p> |
| 3.4. Segurança Hídrica   | Promover ações integradas de gestão e investimentos em infraestrutura para a garantia da segurança hídrica,  |

|  |   |
|--|---|
|  | considerando as dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência.  |
| 3.5. Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos e de Conflitos pelo Uso da Água                               | Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar conflitos e os efeitos de eventos críticos de secas e inundações em bacias hidrográficas.  |
| <b>Programa 4 – Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais.</b> |   |
| <b>Subprograma</b>   | <b>Objetivo (s)</b>   |
| 4.1. Interface do PNRH com o Planejamento dos Setores Usuários de Recursos Hídricos                        | A elaboração dos Planos de Recursos Hídricos tem como um dos objetivos promover a gestão dos recursos hídricos, através de seu uso sustentável. As ações relacionadas aos instrumentos de gestão estão diretamente relacionadas aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, entretanto, há necessidade de integrar essas diretrizes com as políticas de diversos setores usuários de água, de modo a compatibilizar essas ações. No caso do PNRH foram considerados os seguintes setores usuários:  |
| 4.2. Revitalização de Bacias Hidrográficas   | Promover ações integradas visando a recuperação de bacias hidrográficas com foco na conservação de águas, em áreas urbanas e rurais, incentivando mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), visando o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os diversos usos.  |
| 4.3. Segurança de Barragens  | Fortalecer a implementação da política nacional de segurança de barragens por meio do fortalecimento dos órgãos fiscalizadores, em todas as esferas de governo, estimulando a estruturação, a articulação e a implementação continuada das ações de fiscalização, para atendimento dos objetivos previstos na Lei.<br><br>Promover a melhoria das condições de segurança das barragens e, portanto, a redução de riscos de rompimento, em benefício dos usos múltiplos da água que dependem ou possam ser impactados por essas barragens. |
| 4.4. Medidas de Adaptação às Mudanças Climáticas   | Avaliar o impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos, incluindo os eventos extremos de seca e cheias, no apoio a definição de estratégias de adaptação.  |
| 4.5. Gestão de Recursos Hídricos nas Zonas Costeiras, Estuarinas, Regiões Fronteiriças e Transfronteiriças | Integrar a gestão das bacias hidrográficas com a gestão dos sistemas estuarinos e das zonas costeiras.<br><br>Fortalecer a cooperação internacional para implementação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos, em áreas fronteiriças e transfronteiriças.<br><br>Promover a articulação do planejamento e gestão dos recursos hídricos com o planejamento municipal e de uso e ocupação do solo.  |

| <b>Programa 05 – Gerenciamento do PNRH 2022-2040.</b>        |  |
|--|--|
| <b>Subprograma</b>   | <b>Objetivo (s)</b>  |
| 5.1. Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNRH 2022-2040. | Apoiar executivamente, monitorar e avaliar o processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, mediante os instrumentos e os indicadores adequados, para identificar as correções de rumo e os ajustes necessários, bem como divulgar as suas ações e resultados para a sociedade. de uso múltiplo e integrado dos recursos hídricos. |